



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 0 64/2002

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R\$ 96.500,00 (Noventa e seis mil, quinhentos reais)**, destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – ADMINISTRAÇÃO

2012 – OPER. DOS SERV. E ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

30000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000 – DESPESAS DE CUSTEIO

319000000 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – ADMINISTRAÇÃO

2014 – CONT. PROG. PATR. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

30000000 – DESPESAS CORRENTES

33000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.500,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO

4 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – ADMINISTRAÇÃO

2021 – MANUTENÇÃO ADM DA SEC DE SAÚDE E

30000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000 – DESPESAS DE CUSTEIO

319000000 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

8





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0801 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1242 – ENSINO FUNDAMENTAL

2026 – ENCARGOS DO FUNDEF 14/96

30000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000 – DESPESAS DE CUSTEIO

319000000 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 34.000,00

40000000 – DESPESAS DE CAPITAL

44000000 – INVESTIMENTOS

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

44905200 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0901 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – ADMINISTRAÇÃO

2037 – MANUTENÇÃO ADM DA SEC DE VIAÇÃO E OBRAS

30000000 – DESPESAS CORRENTES

31000000 – DESPESAS DE CUSTEIO

319000000 – DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 96.500,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - São revogados as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), em 16 de Dezembro de 2002.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

LEI Nº 17.127/02

PROPOSTA Nº 17.127/02

PROPOSTA Nº 17.127/02

PROPOSTA Nº 17.127/02

PROPOSTA Nº 17.127/02

PROPOSTA Nº 17.127/02

